DocuSign Envelope ID: 5515E9B8-03EA-41D9-A25E-024EE2A36C72

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 061/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023 - PROCESSO Nº. 5.046/2023

ÓRGÃO: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº:** 061/2023 - **PROCESSO N°:** 5.046/2023 - **OBJETO:** Aquisição de impressos/folhetos de IST´s: Sífilis, IST HPV, corrimento uretral, corrimento feminino, Tuberculose testar e tratar, e cartazes e panfletos contra o Sarampo, Pólio, Meningite C, Febre Amarela, prevenção da Dengue e doença mão, pé, boca, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 045/2023 - **DATA DE ABERTURA**: 17/10/2023 - às 10:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, n° 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2023**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do inicio da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812. Em 02 de Outubro de 2023. **Márcia Teixeira Bin de Sousa** - **Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 114/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, BRAÇOS E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I.
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 17/10/2023 ÀS 08H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 17/10/2023 ÀS 09H00.

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRI-LO JUNTO AO SETOR DE SUPRIMENTOS, EM CD-ROM A SER RETIRADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: SITO À RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 158 – CENTRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, MEDIANTE ENTREGA, DE MÍDIA VIRGEM, OU NA FORMA IMPRESSA MEDIANTE O PAGAMENTO DE R$ 10,00 (DEZ REAIS), A SER EFETUADO NO SETOR DE ARRECADAÇÃO, NO MESMO ENDEREÇO OU AINDA, GRATUITAMENTE, ATRAVÉS DE "DOWNLOAD" JUNTO A "HOME PAGE" DESTA PREFEITURA, NA INTERNET, NO ENDEREÇO DE ACESSO HTTP://WWW.CABREUVA.SP.GOV.BR OU WWW.BBMNETLICITACOES.COM.BR

CABREÚVA, 02 DE OUTUBRO DE 2023
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO

PREFEITURA DE TURIÚBA
ADITIVO Nº 002/2023 - VALOR
Contrato nº 065/2022 - Ordem processual nº 064/2022
Modalidade: Concorrência nº 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE TURIUBA, vinculado ao CONVENIO 101485/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo. CONTRATADA: BAZAN ENGENHARIA ADMINISRAÇÃO E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ 34.920.965/0001-14. O preço do presente contrato será aditado em R$27.998,41 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), conforme justificativa e planilha orçamentária encaminhada pelo setor competente.
Turiuba-SP, 02 de outubro de 2023.
Rubens Fernando de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA
EMPRESA: ALCANS TELECON LTDA - **CNPJ: 10.217.831/0001-73**

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
21437	13/07/2023	1.260,00
21436	13/07/2023	656,20

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto. Cajuru, 02 de outubro de 2023.
Patrícia Ceboleski Rahal Carvalho - Diretora de Planejamento e Desenvolvimento

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011755-18.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Forster Fulfaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AUTO POSTO RODOVIA SHALON LTDA, CNPJ 09.055.127/0001-82, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: recebimento de R$ 3.145.165,46 (junho/2023) decorrente de sentença proferida em Ação Monitória. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagamento da importância atualizada do débito, em 15 dias. Caso não efetive o pagamento, incidirá multa de 10%, sobre o valor total da dívida, como dispõe o art.523, parágrafo 1º, do CPC. Decorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do CPC, iniciar-se-á de imediato o prazo de 15(quinze) dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua Impugnação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2023. K-29,30/09e03/10

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035656-66.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nicole Alexandra do Socorro Barros Litaiff CPF 015.507.572-10 que Olga Otero Gomez ajuizou Ação de Título Extrajudicial para recebimento de R$964.508,07 (jan/23) decorrente do instrumento particular de assunção de dívidas e outras avenças firmado em 03.03.21. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$511,17 (26.04.23 - fls. 255) de sua conta em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2023. K-30/09e03/10

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006031-92.2023.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CENTRO AUTOMOTIVO KALI RADIADORES, registrado civilmente como Edmar Tonelotto Ferreira dos Santos - ME, CNPJ 21387750000138, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte do Império Comércio de Autopeças Eireli, para recebimento do valor de R$ 10.525,54, atualizado em 18/04/2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagamento da quantia reclamada, devidamente atualizada, bem como de honorários advocatícios fixados em 5% do valor da causa, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 701 do CPC), caso em que ficará isento do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, do CPC). Nesse mesmo prazo, poderá oferecer defesa, através de embargos (art. 702 do CPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023. K-30/09e03/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0009218-43.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central Cível do Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz saber que P FONSECA ESTEVES DEPILAÇÃO A LASER E ESTÉTICA LTDA, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado JEFERSON DA SILVA NOVAES, CPF nº 061.479.327-05, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R$ 3.896,57 (Mar/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescido de custas em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08.08.2023. P-30/09e03/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003417-56.2019.8.26.0590 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de São Vicente-SP, Dr. FERNANDO EDUARDO DIEGUES DINIZ, na forma da Lei, etc.Faz saber a EDSON ROBERTO BORGE, CPF nº 076.797.218-07, e ELIZETE PONTES CARNEIRO BORGE, CPF nº 199.284.508-54, que DENISE DA CONCEIÇÃO MARONE ESTEVES PEREIRA ajuizou Ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito à Rua Dr. Fernando Costa, nº 768, apto. 32, São Vicente/SP, bem como, a condenação no pagamento dos alugueres e encargos locatícios inadimplidos no valor de R$15.809,28 (Abr/19). Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 31 de agosto de 2023. P-30/09e03/10

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015484-79.2019.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ricardo Elias Fonseca Ribeiro, CPF/CNPJ 291.461.298-20, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação de Ensino Ccda, objetivando receber aquantia de R$ 3.276,46. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2023. P-30/09e03/10

LM4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ(MF) nº 12.962.876/0001-06 - NIRE 35.300.386.302
Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 6/9/2018

Aos 6/9/2018, às 8 horas, em Serrana (SP), com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; **Secretário:** Eleonora Biagi Cruz Perri. **Convocação:** Dispensada legalmente. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I)** Aprovaram as demonstrações financeiras do exercício social findo em **31/3/2018**, as quais demonstraram um **Patrimônio Líquido** de **R$ 354.097.336,73**; **II)** O **lucro líquido** do exercício, no valor de **R$ 29.528.289,98**, que após a dedução da **Reserva Legal** de **R$ 1.476.414,50**, decidiram por: **a)** Distribuir aos acionistas como "**dividendos obrigatórios**", **R$ 7.012.968,87**, da seguinte forma: **a.1) R$ 1.314.360,00** a serem pagos aos acionistas preferencialistas detentores de **Ações Preferenciais de Classe 01** até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; **a.2) R$ 4.000,00** a serem pagos aos acionistas detentores de **Ações Preferenciais de Classe 02** até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; **a.3) R$ 5.694.608,87** a serem pagos aos acionistas preferencialistas detentores de **Ações Ordinárias** até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2019; **b)** destinar **R$ 21.038.906,61**, relativo ao saldo do exercício, à "**Reserva de Retenção de Lucro**". **III)** Fixaram em **R$ 69.480,00** a verba global destinada ao pagamento de honorários da diretoria, no período de **1/4/2018 a 31/3/2019; IV)** O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V)** Ratificaram o valor da verba total relativa à remuneração dos diretores de **R$ 67.770,00**, pagos no período de **1/4/2017 a 31/3/2018**; **VI)** A destinação, nesta data, à conta contábil de "**Reserva Retenção de Lucro",** do valor de **R$ 1.088.614,15**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VII)** Os acionistas fixaram para pagamento dos dividendos devidos a partir deste ato, relativamente às ações preferenciais da companhia, os seguintes valores fixos: **a)** R$ 0,06 por ação preferencial de Classe 01; **b)** R$ 1.000,00 por ação preferencial de Classe 02; **VIII)** Ratificaram o ajuste realizado na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial",** apontado um resultado devedor no valor de **R$ 762.569,79**, referente a combinação de negócios em controladas; **IX)** O aumento de **R$ 150.037.471,12** do capital social da Companhia, elevando-o de **R$ 134.748.134,00** para **R$ 284.785.605,12**, sem a emissão de novas ações, em moeda corrente nacional, através da utilização de saldo da rubrica contábil "Reserva de Retenção de lucros"a ser integralizado até 31/3/2019; **X)** Aprovaram a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social como segue: "***Artigo 5º)*** *O Capital Social da sociedade é de* ***R$ 284.785.605,12****, dividido em* ***134.748.134*** *ações nominativas, sem valor nominal, sendo* ***112.842.130*** *ações* ***ordinárias e 21.906.004*** *ações* ***preferenciais,*** *sendo subdividas em* ***21.906.000*** *ações preferenciais de* ***Classe 1*** *e* ***04*** *(quatro) ações preferenciais de* ***Classe 2.****"* **Nada mais. Jucesp** nº 375.633/23-6 em 20/9/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

LM4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ(MF) nº 12.962.876/0001-06 - NIRE 35.300.386.302
EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos 30/11/2017, às 8 horas, em Serrana/SP, convocação dispensada por lei e com 100% do Capital Social. **Mesa:** Presidente: **Luiz Roberto Kaysel Cruz**; Secretária: **Eleonora Biagi Cruz Perri**. **Deliberações unânimes aprovadas: A.G.O.: I)** As demonstrações financeiras do exercício social findo em **31/3/2017**, com **Patrimônio Líquido** de **R$ 332.344.585,41**; **II)** O lucro líquido do exercício, no valor de **R$ 60.865.293,59**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R$ 3.043.264,68**, decidiram por: **a)** Distribuir aos acionistas, a título de **dividendos obrigatórios**, o valor de **R$ 14.455.507,23: a.1.) R$ 1.314.360,00** a serem pagos aos acionistas preferencialistas detentores de **Ações Preferenciais de Classe 01** até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2018; **a.2.) R$ 4.000,00** a serem pagos aos acionistas detentores de **Ações Preferenciais de Classe 02** até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2018; **a.3.) R$ 13.137.147,23** a serem pagos aos acionistas preferencialistas detentores de **Ações Ordinárias** até o final do exercício social a ser encerrado em 31/3/2018; **b)** Destinar **R$ 43.744.239,48**, relativo ao saldo do exercício, à "**Reserva de Retenção de Lucro**". **III)** Fixaram em **67.770,00** a verba global destinada ao pagamento dos honorários da diretoria, no período de **1º/4/2017 a 31/3/2018**; **IV)** O não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **A.G.E.: V)** Rerratificaram o valor da verba total relativa à remuneração dos senhores diretores, para **R$ 64.386,00**, pagos no período de **1º/4/2016 a 31/3/2017**, e não como inicialmente previsto de **R$ 70.000,00**; **VI)** A destinação, nesta data, à "**Reserva Retenção de Lucro**", do valor de **R$ 1.886.399,82**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VII)** Os acionistas fixaram para pagamento dos dividendos devidos a partir deste ato, relativamente às ações preferenciais da companhia, os valores fixos: **a)** R$ 0,06 por ação preferencial de Classe 01; **b)** R$ 1.000,00 por ação preferencial de Classe 02; **VIII)** Ratificaram o ajuste realizado na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", apontando um resultado credor no valor de **R$ 694.044,18**, referente a combinação de negócios em controladas. Nada mais. **Jucesp nº** 375.630/23-5 em 20/9/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006709-31.2020.8.26.0229. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Brandão Pistelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **101 PISCINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA.**, NA PESSOA DO SÓCIO CARLOS NEY ARAÚJO MACEDO, CNPJ 09298665000106, com endereço à Rua Joel Cardoso de Sá, 151, Jardim Santa Emilia, CEP 13185- 053, Hortolândia - SP, que lhe foi proposta uma ação de E**xecução de Título Extrajudicial** por parte de **Zanco Comercio de Papeis Ltda Epp**, alegando em síntese: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 12 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1000937-36.2022.8.26.0094O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Brodowski, Estado de São Paulo, Dr(a).CAROLINA NUNES VIEIRA, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a RICARDO ALEXANDRE GOMES 26431479874, CNPJ 31135755000127,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de AUTO POSTOSANTO ANTONIO DE BRODOWSKI LTDA, objetivando o recebimento de R$ 3.760,55(06/2022) representada por cheque. Encontrando-se o(a) Executado(a) em lugar incerto e nãosabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para no prazo de de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, acrescida de honorários advocatícios da parte adversa ora fixados em 10% do montante exequendo, cientificando-o(a)que, no caso de integral pagamento no prazo estabelecido, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade. Intime-se o(a) Executado(a) de que dispõe do prazo de 15 (quinze)dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para oferecimento de embargos, os quais, se rejeitados, poderão implicar a majoração dos honorários advocatícios em até 20%.Intime-se, ainda, o(a) Executado(a) que, se no prazo para embargos, reconhecer o crédito e comprovar o pagamento de 30% do valor da execução, inclusive custas, despesas processuais e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do restante do débito em até seis parcelas,acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo embargada a execução, o processo fluirá em seu curso natural e o(a) Executado(a) poderá ter seus bens penhorados deforma suficiente para satisfação do débito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Nobre Seguradora do Brasil S.A.
Em Liquidação Extrajudicial
CNPJ nº 85.031.334/0001-85
AVISO

Nobre Seguradora do Brasil S.A. – Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ sob o nº 85.031.334/0001-85, informa aos interessados que foram finalizados os pagamentos de créditos classificados nas categorias "Trabalhista e Equiparados", "Tributários" e "Privilégio Especial", inscritos no Quadro Geral de Credores até 31 de maio de 2023 e que atenderam ao Edital de Intimação publicado em 29 de junho de 2023. Ademais, os credores que não atentaram para as Intimações publicadas em 12/08/2021 e 08/07/2022, tiveram seus créditos reclassificados, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Resolução CNSP nº 395/2020. Comunicamos que o Quadro Geral de Credores (QGC), atualizado para a data-base de 31 de agosto de 2023, está disponível no site www.nobre.com.br (na parte de AVISOS), para conhecimento geral, podendo qualquer interessado, no prazo de dez dias, impugnar a legitimidade, o valor e a classificação dos créditos inseridos, alterados ou excluídos em relação ao QGC disponibilizado em 31 de julho de 2023. Por fim, informa-se que o Quadro Geral de Credores se encontra acostado no Processo SUSEP nº 15414.605404/2020-51.

MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA BRAVO – Liquidante Extrajudicial

SIRESP - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE RESINAS SINTÉTICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 62.300.439/0001-97 **- Edital De Convocação - Assembleia Geral Extraordinária.** Ficam convocadas todas as empresas representadas por este Sindicato, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no ***dia 09 (nove) de outubro de 2023****, às 14h00*, em primeira convocação ou trinta minutos depois, em segunda convocação, **Pelo Sistema de Videoconferência, por sua vez o "LINK", "ID" e a "Senha" serão encaminhados por meio de um Ofício específico**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: I. -** Atender aos fins específicos nos artigos 612 e 859 da CLT, tendo em vista a renovação e/ou alteração das Normas Coletivas de Trabalho, ora em vigor, com os Sindicatos Profissionais, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas e Plásticos deste Estado e a Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico da CUT no Estado de São Paulo; **II.** - Entabular negociações coletivas, a fim de renovar ou modificar as cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho, período de 2021/2023, **que expirará em 31.10.2023, em seu inteiro teor,** cuja data base é 1º de novembro. Considerando as Pautas de Reivindicações que foram apresentadas e entregues pela **FEQUIMFAR/Força Sindical** no dia 13.09.23, às 11h00, pela **FETQUIM/CUT** no dia 19.09.23 às 15h00 e pelo Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Químicas da Região de Vinhedo, no dia 27.09.23 às 14h00, por sua vez, serão debatidas e avaliadas nesta Assembleia; **III. -** Definir, nesta Assembleia, o patamar do índice para reajuste salarial para o período de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2025, bem como os valores do salário normativo e do PLR; **IV.** - Autorizar ou desautorizar sobre a concordância ou não de *comum acordo* para instauração do dissídio coletivo de natureza econômica com os Sindicatos Profissionais, vinculados à **FEQUIMFAR/Força Sindical** e à **FETQUIM/CUT**, bem como o ajuizamento de dissídio de greve**, se no caso for necessário,** também, incluindo nesta autorização ou não, na hipótese, de ajuizamento de dissídios coletivos de natureza econômica, em face das negociações que ocorrerão com as categorias profissionais diferenciadas; **V -** Autorizar e aprovar os recolhimentos das contribuições: sindical, assistencial (Tema 935 - julgamento do ARE 1.018.459 pelo STF), negocial, confederativa e fundo destinado à inclusão social para os Sindicatos integrantes das categorias econômica e profissional, para o período de 2023/2025 e a contribuição da categoria econômica do **Siresp** para o exercício da representação sindical empresarial ano de 2024, com desconto de 40% (quarenta por cento) a ser recolhido pelas empresas; **VI** - Outorga de poderes à Diretoria deste Sindicato ou a quem esta os delegar, para, conforme transcurso dos fatos, tomar medidas extrajudiciais ou judiciais indispensáveis perante as autoridades constituídas e competentes, no que se refere a estipulação de normas coletivas de trabalho; **VII -** Ratificação de providências eventualmente já tomadas por esta Entidade Sindical Patronal, com relação aos temas acima citados, **e VIII -** Outros assuntos de interesse do plenário. Obter-se-á na 1ª ou 2ª convocação, o quórum legal e estatutário.
São Paulo, 03 de outubro de 2023. **Edison Terra Filho** - Presidente.

1ª Vara de Registros Público do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1084021-53.2018.8.26.0100 (U-1188). ADra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Virgílio Gomes de Sá, José de Castro e s/m. Zita Marques de Castro, Denise Braga Gonçalves e s/m. Hélio Antônio, Antônio Fernandes Dias de Oliveira e s/m. Francisca Simões de Oliveira e Laide Rodrigues Teixeira** , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Colégio Monforte Ltda** ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, visando a **declaração de domínio do imóvel** localizado na Rua Barena, n° 533, Itaim Paulista, São Paulo-SP, com área de 263,32 m², contribuinte n° 134.159.0032-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados **para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, **contestem o feito**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002204-73.2022.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Cássio Modenesi Barbosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THIFANY STEFANY MENDES DAMIÃO, RG 22655259, CPF 70466967640, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Paulo Márcio Batista Consultoria Ltda ? Me, alegando em síntese: que o requerente é credor da ré em razão de prova escrita, sem eficácia executiva. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento de R$ 946,72 (atualizado em abril de 2022). ou apresente resposta. Não sendo embargada a ação, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0008543-35.2023.8.26.0309Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Roca Sanitários Brasil Ltda. Executado: Transportadora Flores & Flores Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0008543-35.2023.8.26.0309.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a).BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER à TRANSPORTADORA FLORES & FLORES LTDA, CNPJ48.623.607/0001-54, com endereço à Rua João Alvares Cabral, 1707, Floramar, CEP 31765-510,Belo Horizonte - MG (último endereço conhecido), que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Roca Sanitários Brasil Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 1.719.085,85 (em junho/2023),devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, 12 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014516-18.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos terceiros eventuais interessados, bem como a Wendel Félix da Silva CPF 494.698.728-27, na condição de réu e de representante dos ocupantes: Maria Cristiane da Silva CPF 080.692.184-50; Anderlin Acuna CPF 244.966.948-59; José Leonardo do Nascimento Barros CPF 297.820.188-64; Julia de Paula dos Santos Souza CPF 417.934.298-71; Valdivina Rodrigues de Almeida CPF 103.009.508-61; Barbara Crinstian Vitorino dos Santos CPF 235.508.838-99; Kethlyn Cristiane da Silva CPF 491.695.758-00; Jaqueline da Conceição Martins Bortu CPF 042.688.611-11; Paulin Onne CPF 703.012.282-80; Gabriel Bortu da Silva CPF 427.725.468-37; Talita de Lima Conceição CPF 376.723.238- 30; Francilda Neranes Alves CPF 031.916.285-09; Fernando Silva Santos CPF 234.046.588-50; Marcial Santos Domingos CPF 239.093.228-24; Douglas Silva Oliveira CPF 353.117.828-89; Marcus Vinicius Araujo Oliveira CPF 501.620.608-23; Diana Carol Glod Prazuela CPF 242.939.018-33; Beatriz Barbosa de Oliveira CPF 475.202.698-84; Rosely da Silva Conceição CPF 317.772.948-43; Maria Das Neves de Lima Conceição CPF 085.248.758-44; Andréia Faustino Gomes CPF 417.246.088-78; Erica Tatiane da Silva Paula CPF 357.249.858-96; Zuleide Maria Pereira CPF 765.480.874-07; Leandro Roberto do Nascimento CPF 341.402.548-37; Ildemar Alexandra Gonzales Glod CPF 244.949.148-19; Heitor Araujo dos Santos CPF 440.569.918-63; Cintia Rosa Miranda CPF 334.267.018-55; Katy Nayardith Glod Prazuela CPF 244.959.878-28; Davi Rodrigo Carvalho CPF 322.069.408-09; Odair José Silva Bezerra CPF 248.824.138-50; Roseli Neves Souza CPF 315.617.828-40; Maria das Graças dos Santos CPF 129.735.708-67; Paulo Ubiratan Pereira dos Santos CPF 042.705.775-25; Raimunda Souza de Jesus CPF 575.839.515-34; Valcineide de Jesus Pinheiro CPF 053.282.713-94; Silvia Helena Angelim de Lima CPF 295.545.378-16; Raimunda da Conceição de Carvalho CPF 108.548.768-71; Samuel de Souza Luiz CPF 237.804.088-13; Rosineide Guilherme da Silva CPF 177.845.278-35; Roberto Mariano CPF 134.424.018-60; Jenifer de Oliveira Pires CPF 333.979.208-97; Juliana Marina Lima da Silva Santana CPF 304.447.238-54; Aline Cristina de Paula Santos CPF 445.324.478-95; Camila Diniz Brito CPF 395.510.478-85; Denise Silva dos Santos CPF 034.376.025-86; Barbara Custódio Pereira da Silva Santos CPF 419.519.788-03; Idelmar Alves da Fonseca CPF 214.071.368-01; Maria Virgínia Prazuela Castro CPF 244.955.838-16; Rosemeire Rodrigues da Silva CPF 221.519.178- 35, bem como aos demais ocupantes incertos; sem prejuízo das citações por mandado e carta, que Ricardo Outeda CPF 770.460.808-87, e Epj Administração e Participações Ltda CNPJ 21.510.326/0001-39, ajuizaram Ação